



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Camara Municipal de Barra do Garças	4
Camara Municipal de Cáceres	4
Camara Municipal de Cláudia	5
Camara Municipal de Curvelândia	5
Consortio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso	5
Prefeitura Municipal de Acorizal	5
Prefeitura Municipal de Água Boa	5
Prefeitura Municipal de Alto Garças	15
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	53
Prefeitura Municipal de Alto Taquari	81
Prefeitura Municipal de Apiacás	82
Prefeitura Municipal de Araguainha	83
Prefeitura Municipal de Araputanga	84
Prefeitura Municipal de Arenópolis	84
Prefeitura Municipal de Aripuanã	84
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	117
Prefeitura Municipal de Barra do Garças	118
Prefeitura Municipal de Cáceres	129
Prefeitura Municipal de Campinápolis	131
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	132
Prefeitura Municipal de Campo Verde	136
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	138
Prefeitura Municipal de Canarana	139
Prefeitura Municipal de Carlinda	145
Prefeitura Municipal de Castanheira	145
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	146
Prefeitura Municipal de Cocalinho	147
Prefeitura Municipal de Colíder	149
Prefeitura Municipal de Colniza	151
Prefeitura Municipal de Comodoro	151
Prefeitura Municipal de Confresa	151
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	158
Prefeitura Municipal de Cuiabá	159
Prefeitura Municipal de Curvelândia	159
Prefeitura Municipal de Denise	163
Prefeitura Municipal de Diamantino	189
Prefeitura Municipal de Dom Aquino	220
Prefeitura Municipal de Feliz Natal	222
Prefeitura Municipal de Glória d'Oeste	222
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	223
Prefeitura Municipal de Indavaí	223
Prefeitura Municipal de Itanhangá	225
Prefeitura Municipal de Itiquira	225
Prefeitura Municipal de Jaciara	227
Prefeitura Municipal de Jangada	251
Prefeitura Municipal de Jauru	255
Prefeitura Municipal de Juara	256
Prefeitura Municipal de Juruena	257
Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste	258
Prefeitura Municipal de Marcelândia	258
Prefeitura Municipal de Matupá	258
Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste	260

**SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE/CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 2º
QUADRIMESTRE DE 2018 E LOA 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAGUAI MT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI MT, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ: 03.648.532/0001-28, torna público o cumprimento do disposto no art 52, da Lei Complementar 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal), o **RELATORIO DE GESTAO FISCAL - RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2018, e RREO 4º BIMESTRE 2018**, a realizar-se no dia 28/09/2018, sexta-feira, no plenário da Câmara Municipal deste Município, a realizar-se as 14:00hs.

Nesta oportunidade convocamos também para outra Audiência Pública para Elaboração da LOA 2019, a realizar-se no mesmo local porém as 15:00hs.

Alto Paraguai, 20 de setembro de 2018

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados

que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018, cujo certame se deu início às 07h30min, do dia 26/09/2018, sagrou-se vencedor o preponente: **PEDRO DIOGO DE FARIA NETO EIRELI – ME**, CNPJ 36.804.300/0001-70 com o valor total de **R\$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, com certame homologado em 27/09/2018. Alto Taquari – MT, 27 de setembro 2018. Renata Fermine de Oliveira – **Pregoeira**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 -RATIFICAÇÃO DE
JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, Decreto 9.412/18, com a empresa: **SERVE COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME**, CNPJ: 06.203.737/0001-98, com sua proposta no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)**. cujo objeto trata-se da Contratação de serviço especializado na manutenção e reparação, do veículo Ambulância UTI - Móvel - Placa NJP 2928, veículo utilizado para o transporte de paciente em caráter de emergência, visando assegurar a inviolabilidade do direito à vida. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 27 de setembro de 2018 - **Fábio Mauri Garbugio** - Prefeito Municipal.